



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



Portaria SEMEC Nº 49/2023

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do art. 92 da Lei nº. 088/2011, de 23 de dezembro de 2011, que prescreve: “O regime de trabalho para o pessoal do magistério será de 40(quarenta) horas semanais, permitido a nomeação para cumprimento de 20(vinte) horas em casos especiais, se assim definido no edital para o concurso público ou de acordo com a necessidade do município:

§ 1º- Para o profissional da educação concursados para regime 20 (vinte) horas semanais, poderá ser concedido segundo turno, por convocação expressa e justificada em portaria do(a) Secretário(a) Municipal de educação limitado a necessidade do município e a disponibilidade do servidor.”

O período, da convocação por necessidade do município, de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar um ano letivo.

RESOLVE:

I - CONVOCAR e NOMEAR, o (a) professor (a) REJANE FERREIRA DA SILVA, CPF: 838.996.933-53, do cargo de Professor Classe C Nível V da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, com segundo turno (mais 20 horas semanais) na Secretaria Municipal de Educação por um período de 06/03/2023 a 03/06/2023.

II- Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria tem efeito retroativo a 06/03/2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito
Juazeiro do Piauí-PI